



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

*4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA SELBETTI GESTÃO
DE DOCUMENTOS S.A*

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ n.º 18.715.409/0001-50, sediado à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **ERMELINDO MARTINS CAETANO**, portador do CPF nº 696.169.306-72 e através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 11.285.036/0001-85, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, todos no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.338/2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.** com sede Av. Getúlio Vargas, nº 408, Bairro Centro, Joenvile/SC, CEP: 8202-000, inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.230/0001-86, neste ato representado pelo Diretor Executivo Sr. **JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR**, CPF nº 003.459.509-09, denominada **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018**, Processo Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2017, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

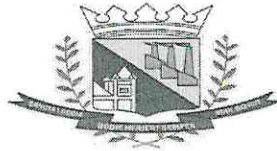
É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula Terceira do contrato nº 009/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, contados a partir do dia 03/02/2021 até o dia 03/02/2022.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

MANUT.SEC. MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS

04.122.2001.2038

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 317

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.2038.2064 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 530

12.361.2038.2065 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 546

12.365.2087.2068 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 0 a 03 anos

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 586

12.365.2088.2069 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 4 e 05 anos

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 604

12.366.2089.2071 – APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 621

SECRETARIA DE SAÚDE

MANUT. E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE – (SECRETARIA DE SAÚDE)

04.001.001.10.122.2010 2159

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ficha: 1399



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIMARIA SUS – (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE)

04.001.002.10.301.2049 2162

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ficha: 1429

MANUT. DO CENTRO ODONTOLÓGICO

04.001.002.10.301.2051 2163

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ficha: 1453

MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO

04.001.003.10.302.2051 2165

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ficha: 1484

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL

04.001.003.10.302.2051 2166

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ficha: 1508

MANUT. DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

04.001.003.10.302.2051 2167

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ficha: 1531

MANUT. DO CENTRO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS

04.001.003.10.302.2051 2168

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ficha: 1547

MANUT. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

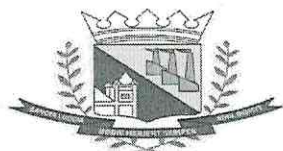
04.001.003. 10.302.2051 2169

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ficha: 1562

h

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

MANUT. E FORT. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS

04.001.004.10.303.2051 2175

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ficha: 1596

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Impressora Laser Monocromática A4 - grande porte	Unidade	1644	R\$ 56,0900	R\$ 92.211,9600
2	Multifuncional Monocromática A4 - Médio Porte	Unidade	1320	R\$ 127,5000	R\$ 168.300,0000
3	Impressora Multifuncional laser colorida a3/A	Unidade	72	R\$ 475,0000	R\$ 34.200,0000
4	Estimativa Produção Monocromática Mensal	Unidade	15960000	R\$ 0,0170	R\$ 271.320,0000
5	Estimativa Produção Color Mensal	Unidade	108000	R\$ 0,1570	R\$ 16.956,0000
6	Impressora Plotter AO	Unidade	24	R\$ 706,4100	R\$ 16.953,8400
7	Estimativa Produção Metro Linear Mensal	Unidade	1200	R\$ 2,0000	R\$ 2.400,0000
VALOR FINAL					R\$ 602.341,8000

CLAÚSULA QUARTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 03 de fevereiro de 2021.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

ERMELINDO MARTINS CAETANO
Secretário Municipal de Educação

Nadia Cristina Dias Duarte Tomé
Mat. 32298
Secretária Municipal de Saúde de Santa Luzia

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR
Contratado/Representante Legal

Testemunhas: 1-

2-

